



20ª. Oficina de Trabalho Interagencial da RIPSA

Comitê Gestor de Indicadores

E - Recursos

Comitê Gestor de Indicadores

E - Recursos

- Álvaro Escrivão Júnior (FGV/EAESP)
- Ana Cecília Faveret (ANS/MS)
- Andrea Barreto de Paiva (IPEA)
- Ayrton Galiciani Martinello (SPO/MS)
- Ceres Albuquerque (ANS/MS)
- Daphne Rattner (SAS/MS)
- Giorgio Bottin (SAS/MS)
- Iara Cremonesi Endo (SPO/MS)
- Jacques Levin (DATASUS/MS)
- Luciana Mendes Santos Servo (IPEA)
- Luciene Maria Leite Lira (DESD/SE/MS)
- Ricardo de Moraes (IBGE)
- Rita de Cáscio Rézio Monteiro (SPO/MS)
- Silvia Porto (ENSP/Fiocruz/MS)
- Tassia Gaze Holguin (DESD/SE/MS)
- Waldirlando Rosa Lemos (SGTES/MS)

Revisão da Matriz - IDB

■ Indicadores de Recursos

- Matriz atual: 16 indicadores
- Alterações recentes: 19^a. OTI
- Propostas:
 - Desdobramento de 01 indicador (E.9.1 e E. 9.2)
 - Exclusão de 02 indicadores (E. 13 e E.14)
 - Inclusão de 02 indicadores (E.18 e E. 19)
- Em estudo:
 - 02 indicadores (E.20 e E.21)

Indicadores de Recursos

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Número de profissionais de saúde por habitante	E.1	Número de profissionais de saúde em atividade, por mil habitantes, segundo categorias, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES): CONPROF – Cadastros dos Conselhos de Profissionais de Saúde e base demográfica do IBGE.	Número de profissionais, da categoria de saúde específica, sobre a população total residente, ajustada para o meio do ano (x 1.000).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal. • Categoria profissional: <ul style="list-style-type: none"> - Nível Superior: médico, odontólogo, enfermeiro, nutricionista, psicólogo, médico veterinário, farmacêutico; fonoaudiólogo, fisioterapeuta/terapeuta ocupacional, Biomédico, biólogo, serviço social e educação física. - Nível Médio: técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e técnico em radiologia. - Nível Básico: atendente de enfermagem e agente comunitário de saúde. • Sexo: masculino e feminino.

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Número de concluintes de cursos de graduação em saúde	E.15	Número de concluintes de cursos de graduação em saúde por instituições de ensino superior, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): Sistema Integrado de Informações da Educação Superior – SIEDSup.	Número absoluto de concluintes de cursos de graduação, no ano considerado.	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal. • Esfera administrativa: federal, estadual, municipal, comunitária/confessional / filantrópica e particular. • Categoria profissional: <ul style="list-style-type: none"> - Nível Superior: médico, odontólogo, enfermeiro, nutricionista, psicólogo, médico veterinário, farmacêutico; fonoaudiólogo, fisioterapeuta/terapeuta ocupacional, Biomédico, biólogo, serviço social e educação física. - Nível Médio: técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e técnico em radiologia. - Nível Básico: atendente de enfermagem e agente comunitário de saúde. • Sexo: masculino e feminino.

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Distribuição dos postos de trabalho de nível superior em estabelecimentos de saúde	E.16	Proporção de postos de trabalho de profissionais de saúde, segundo a esfera administrativa, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária (AMS).	Número de postos de trabalho de uma categoria, na esfera administrativa específica, sobre o total de postos de trabalho da mesma categoria (x 100).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais. • Categoria profissional: <ul style="list-style-type: none"> - Nível Superior: médico, odontólogo, enfermeiro, nutricionista, psicólogo, médico veterinário, farmacêutico; fonoaudiólogo, fisioterapeuta/terapeuta ocupacional, Biomédico, biólogo, serviço social e educação física. - Nível Médio: técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e técnico em radiologia. - Nível Básico: atendente de enfermagem e agente comunitário de saúde. • Esfera administrativa: pública (federal, estadual e municipal) e privada (com e sem fins lucrativos). • Tipo de atendimento: com e sem internação.

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO	CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Número de postos de trabalho de enfermeiros por leito hospitalar	E.17 Número de postos de trabalho de enfermeiro por 100 leitos em estabelecimentos com internação, segundo a esfera administrativa, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária (AMS).	Número de postos de trabalho de enfermeiro, sobre o número de leitos hospitalares (x 100).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais. • Esfera administrativa: pública (federal, estadual e municipal) e privada (inclusive filantrópica).
Número de leitos hospitalares por habitante – AMS/IBGE	E.2 Número de leitos hospitalares públicos e privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), por mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária (AMS) e base demográfica.	Número de leitos hospitalares, sobre a população total residente, ajustada para o meio do ano (x 1.000).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais. • Esfera administrativa: pública e privada. • Clientela: SUS (público e privado) e não - SUS (público e privado).
Número de leitos hospitalares por habitante – CNES/MS	E.3 Número de leitos hospitalares conveniados ou contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por mil habitantes residentes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS (até 2003), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (a partir de 2005) e base demográfica do IBGE.	Número médio anual de leitos hospitalares conveniados ou contratados pelo SUS, sobre a população total residente, ajustada para o meio do ano (x 1.000).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais. • Esfera administrativa: público e privado (inclusive filantrópico). • Clientela: SUS (público e privado) e não - SUS (público e privado).

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Gasto com consumo de bens e serviços de saúde como percentual do Produto Interno Bruto (PIB)	E.4	Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) nacional que corresponde ao gasto público e privado com consumo final de bens e serviços de saúde, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Sistema de Contas Nacionais.	Valor total do consumo final de bens e serviços de saúde (em reais correntes do ano), sobre o valor do PIB (x100).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil. • Produtos: Consumo final da administração pública, Consumo final privado (das famílias e das Instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias (ISFL)).
Gasto <i>per capita</i> com consumo de bens e serviços de saúde	E.5	Valor, em reais correntes, que corresponde ao gasto público e privado com consumo final de bens e serviços de saúde, por habitante, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Sistema de Contas Nacionais e base demográfica .	Valor total do consumo final de bens e serviços de saúde (em reais correntes do ano), sobre a população total residente, ajustada para o meio do ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil. • Produtos: Consumo final da administração pública, Consumo final privado (das famílias e das Instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias (ISFL)).
Gasto com ações e serviços públicos de saúde como proporção do PIB	E.6.1	Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) que corresponde ao gasto com ações e serviços públicos de saúde , segundo a esfera de governo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Saúde. Secretaria de Executiva – Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) – gasto estadual e municipal. • Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e Fundo Nacional de Saúde (FNS) – gasto federal. • IBGE: Sistema de Contas Nacionais – valor do PIB. 	Valor do gasto com ações e serviços públicos de saúde , sobre o valor do PIB (x 100).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões e estados. • Esfera de governo: federal, estadual e municipal.

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO	CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Gasto com ações e serviços públicos de saúde <i>per capita</i>	E.6.2 Gasto público com ações e serviços públicos de saúde por habitante, segundo a esfera de governo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Saúde. Secretaria de Executiva – Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) – gasto estadual e municipal. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e Fundo Nacional de Saúde (FNS) – gasto federal. IBGE: base demográfica. 	Valor do gasto com ações e serviços públicos de saúde, sobre a população total residente, ajustada para o meio do ano.	<ul style="list-style-type: none"> Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões e estados. Esfera de governo: federal, estadual e municipal.
Gasto federal com saúde como proporção do PIB	E.7 Percentual do produto interno bruto (PIB) nacional que corresponde ao gasto público federal com saúde, no ano considerado.	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Diretoria de Estudos Sociais (Disoc): estimativas anuais, elaboradas a partir de informações do Ministério da Fazenda: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) do Ministério do Planejamento; Sistema Integrado de Dados Orçamentários (Sidor) e do IBGE: Sistema de Contas Nacionais.	Valor total da despesa federal com saúde, correspondente a itens de gasto, sobre o valor do PIB nacional (x100).	<ul style="list-style-type: none"> Unidade geográfica: Brasil. Item de gasto: pessoal, outras despesas correntes, outros gastos diretos, transferência a estados e Distrito Federal, transferência a municípios.

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Gasto federal com saúde como proporção do gasto federal total	E.8	Percentual do gasto público federal total que corresponde a despesas com saúde, no ano considerado.	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Diretoria de Estudos Sociais (Disoc): estimativas anuais, elaboradas a partir de informações do Ministério da Fazenda; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), do Ministério do Planejamento; Sistema Integrado de Dados Orçamentários (Sidor) e do IBGE: Sistema de Contas Nacionais.	Valor total da despesa federal com saúde, sobre o valor total das despesas federais (x100).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil. • Tipo de despesa federal: proporção sobre as despesas federais totais e sobre as despesas federais não financeiras.
Despesa familiar autorreferida com saúde como proporção da renda familiar	E.9.1	Percentual da renda familiar mensal autorreferida correspondente ao gasto com saúde, segundo item de despesa com assistência à saúde, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).	Valor da despesa familiar mensal autorreferida com saúde, sobre o total da renda familiar (x100).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal (POF 2002-2003); regiões metropolitanas (POF 1987 e POF 1996). • Classe de renda (em reais): Até 400, 401-600, 601-1.000, 1.001-1.200, 1.201-1.600, 1.601-2.000, 2.001-3.000, 3.001-4.000, 4.001-6.000, 6.001 ou mais e Total. • Item de despesa com assistência à saúde: medicamentos, planos e seguros, outras (POF 2002-2003).

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Despesa familiar estimada com saúde como proporção da renda familiar	E.9.2	Percentual da renda disponível bruta das famílias gasto com consumo de bens e serviços de saúde, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas: Sistema de Contas Nacionais .	Despesa de consumo final das famílias com bens e serviços de saúde, sobre a renda disponível bruta das famílias (x100).	<ul style="list-style-type: none"> Unidade geográfica: Brasil
Gasto público com saneamento como proporção do PIB (Proposta: Manter)	E.12	Percentual do produto interno bruto (PIB) que corresponde ao gasto público com saneamento, segundo a esfera de governo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Fonte: em estruturação pelo IPEA	Valor total da despesa do setor público com saneamento, sobre o valor do PIB (x100).	<ul style="list-style-type: none"> Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões e estados. Esfera de governo: federal, estadual e municipal.
Gasto federal com saneamento como proporção do PIB (Proposta: Excluir)	E.13	Percentual do produto interno bruto (PIB) nacional que corresponde ao gasto público federal com saneamento, segundo o item de gasto, no ano considerado.	Fonte indisponível	Valor total da despesa federal com saneamento, sobre o valor do PIB (x100).	<ul style="list-style-type: none"> Unidade geográfica: Brasil. Item de gasto: direto, transferências a estados e Distrito Federal, a municípios e a entidades privadas.
Gasto federal com saneamento como proporção do gasto federal total (Proposta: Excluir)	E.14	Percentual do gasto público federal total que corresponde a despesas com saneamento, segundo o ano considerado.	Fonte indisponível	Valor total da despesa federal com saneamento, sobre o valor total das despesas federais (x100).	<ul style="list-style-type: none"> Unidade geográfica: Brasil. Tipo de despesa federal: proporção sobre as despesas federais totais e sobre as despesas federais não financeiras.

Indicadores novos

E – RECURSOS

DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Equipamentos de imagem utilizados em saúde	E. 18	Número de selecionados equipamentos de imagem em atividade, por cem mil habitantes, segundo categorias, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e base demográfica do IBGE.	Média anual do número mensal de equipamentos de imagem, da categoria específica, sobre a população total residente, ajustada para o meio do ano (x 100.000).	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal e regiões metropolitanas. • Tipos de aparelho: mamografia, ressonância magnética, tomógrafos e ultrassonografia.
Participação no total das importações de bens e serviços de saúde	E. 19	Participação (%) de cada produto no total das importações de bens e serviços de saúde.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Coordenação de Contas Nacionais	Valor das importações, por bem ou serviço *, sobre o valor total das importações de bens e serviços de saúde*. * Em reais correntes do ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil. • Tipo de importação: bem ou serviço importado.

Em estudo pelo CGI - Recursos

E – RECURSOS					
DENOMINAÇÃO		CONCEITUAÇÃO	FONTES	MÉTODO DE CÁLCULO	CATEGORIAS
Padrão de distribuição orçamentária do Ministério da Saúde para ações de atenção à saúde.	E. 20	Percentual do orçamento executado pelo Ministério da Saúde que corresponde a despesas com ações de atenção à saúde em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Ministério da Saúde: Fundo Nacional de Saúde – FNS; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.	Valor total da despesa (custeio) com <i>atenção à saúde</i> por (divido) Valor total do orçamento autorizado (PLOA) e executado (custeio), multiplicado por 100.	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil • Nível de atenção: Básica ou de Média e Alta Complexidade.
Despesa do Ministério da Saúde com atenção à saúde per capita.	E. 21	Parcela do orçamento executado pelo Ministério da Saúde com atenção à saúde por habitante em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Ministério da Saúde: Fundo Nacional de Saúde – FNS; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças. IBGE: base demográfica.	Valor total da despesa* (custeio) com <i>atenção à saúde</i> por (divido) população total residente, ajustada par ao meio do ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade geográfica: Brasil. • Nível de atenção: Básica ou de Média e Alta Complexidade.